



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I, LOCALIZADA NO CENTRO DE ARTE E CULTURA PORTAL DA SERRA - CEARC NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE.

O Secretário de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações da recorrente **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, e a decisão da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E PREGÕES, verificou-se como acertada o julgamento onde houve inabilitação da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, entendendo pelo indeferimento do recurso interposto, compartilhando do mesmo entendimento exarado na decisão.

Por esse motivo, venho por meio deste **RATIFICÁ-LA**, para que produza os efeitos legais, devendo ser afastado qualquer indício de excesso ao formalismo nas decisões exaradas.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Guaiúba-CE, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO